

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 659, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Inclui a alínea "e", ao inciso II, do art. 2º do Decreto Judiciário nº 218, de 20 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80519672.000027/2026-17,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que assegura a permanência em sigilo do nome da ofendida em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os sistemas tecnológicos e normativos do Poder Judiciário da Bahia às diretrizes nacionais de proteção de dados e julgamento com perspectiva de gênero,

DECIDE

Art. 1º Incluir a alínea "e", inciso II, art. 2º do Decreto Judiciário nº 218, de 20 de março de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º

II -

e) Nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, referidos neste inciso, o nome da ofendida permanecerá sob sigilo, assegurando-se a publicidade apenas quanto ao nome do agressor e aos demais dados processuais."(NR)

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) providenciará a adequação do sistema PJe e dos mecanismos de consulta pública, a fim de garantir a ocultação do nome da ofendida nos processos da Lei Maria da Penha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 660 DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera a Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto, prevista no art. 116 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo SEI nº 80506519.000384/2026-06,

DECIDE

Art. 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães e a Desembargadora Graça Marina Vieira Furtado, como membros titulares da Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto, em substituição à Desembargadora Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib e ao Desembargador Alberto Raimundo Gomes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 661 DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto Judiciário nº 235, de 13 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo SEI nº 80520497.001293/2026-14,

DECIDE

Art. 1º Alterar o inciso XII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 235, de 13 de março de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
(...)"

XII. Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles, Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral; e a servidora Anne Caroline Pinto Garcia, titular da assessoria de apoio administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário, representantes do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 662 DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera a composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias (CRSF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 367, de 06 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 29, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que foi acrescido o inciso VII ao art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia, com a seguinte redação “VII - Comissão Regional de Soluções Fundiárias.”, nos termos da Resolução TJBA nº 29/2024;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º do anexo à Resolução TJBA nº 29/2024;

CONSIDERANDO que a lista de habilitação dos(as) magistrados(as) interessados(as) não foi exaurida e há juízes(as), previamente inscritos(as), remanescentes e interessados(as) em integrar a Comissão;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506327.000053/2026-15,

DECIDE

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, a composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias (CRSF) do Tribunal de Justiça, instituída pelo Decreto Judiciário nº 367/2024, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Desembargador Cláudio Césare Braga Pereira, na qualidade de Presidente;
- b) Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira;
- c) Juiz de Direito Antônio Gomes de Oliveira Neto;
- d) Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles;
- e) Juíza de Direito Mariana Deiró de Santana Brandão;
- f) Juíza de Direito Marina Rodamilans de Paiva Lopes;
- g) Juiz de Direito Gláucio Rogerio Lopes Klipel.

II - Suplentes:

- a) Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo;
- b) Juiz de Direito Marcus Aurelius Sampaio;
- c) Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros;
- d) Juiz de Direito José Onofre Alves Júnior;
- e) Juiz de Direito Marco Aurélio Bastos de Macedo;
- f) Juíza de Direito Mabile Machado Borba;
- g) Juíza de Direito Ivonete Sousa Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 152, de 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente